

**ATA DA 2560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007326/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto “**Porto de Santos: Nosso Berço, Nossas Histórias**”, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 291.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 478.2025.* **I.2 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006906/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto “**Fortalecendo Culturas**”, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 292.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 479.2025.* **I.3 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006977/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto “**Porto de Santos – Avanços e Desafios**”, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 293.2025, datado de 04/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 480.2025.* **I.4 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/23-61/2023, **decidiu:** aprovar o Instrumento Normativo de Processo Utilidades – UTI-040, versão 2.0, revogando-se o instrumento anterior vigente (versão 1.1), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/030.2025, datado de 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 481.2025.* **I.5 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011596/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e o CONGRESSO RAÍZES, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento 5º CONGRESSO RAÍZES no período de 01/11/2025 a 04/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

nº 482.2025. **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000641/25-21/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **INFOCORH DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO** – CNPJ nº 44.825.501/0001-82, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), objetivando à participação de 04 empregados no curso aberto, “3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJA 246.2024, datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 483.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000508/25-10/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA – IBAPE** – CNPJ 01.704.017/0001-92, com vigência de 6 (seis) meses, no valor global total de **R\$ 6.540,00** (seis mil quinhentos e quarenta reais), objetivando à participação de 03 empregados no evento aberto “XXIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliação e Perícias – COBREAP”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 484.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/25-94/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico**, nº **41/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de capas externas de coletes balísticos para a Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 19/09/2025, à empresa **INBRA – TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 268.850,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 175.2025, datado de 22/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 485.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009351/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **AXEI MEU CARRO EVENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento Feirão Axei Meu Carro no período de 11/11/2025 a 17/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 486.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006626/2025, **decidiu:** aprovar o pagamento de **R\$ 3.769.900,52** (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos) ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, referente ao cumprimento de parte das intervenções previstas no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC e no Termo de Ajustamento de Conduta do procedimento 14.0426.000044/2010-5, implementadas pelo arrendatário do STS 11 (COFCO), fiscalizadas pela Prefeitura Municipal de Santos, acompanhado pela Gerência de Obras, da Superintendência de Desenvolvimento de Infraestrutura desta APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 487.2025.*

I.11 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013742/2025, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual (MMC) do Contrato de Arrendamento PRES/041.97, celebrado com a ADM do Brasil LTDA. – Filial Santos, estabelecendo o valor de 5.005.732 (cinco milhões, cinco mil, setecentos e trinta e duas) toneladas para o período de agosto de 2025 a julho de 2030, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/43.2025, datado de 23/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 488.2025.*

I.12 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012549/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º aditamento ao contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/09.2025 com a Granel Química Ltda., prorrogando o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/040.2025, datado de 26/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 489.2025.*

I.13 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011497/2025, **decidiu:** aprovar a publicação do regulamento da Chamada de Projetos contemplados pelo edital 005/2025 e pela Lei nº 3.743/2000 (Lei de Incentivo à Cultura) da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, a ser publicado no website da companhia no website da APS e no website da Superintendência do Porto de Itajaí, ao qual será dada plena publicidade. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 490.2025.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI [REDACTED]
 Dados: 2025.10.02 17:19:32 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS
 Presidente da Mesa

RODRIGO
 DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE [REDACTED]
 Dados: 2025.09.26 17:04:45 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
 Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2025.10.01 19:05:36 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Orlando de Almeida Razões Júnior
 Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA [REDACTED]
 Dados: 2025.09.26 19:24:43 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
 Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA [REDACTED]
 Dados: 2025.10.01 15:32:15 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
 Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES [REDACTED]
 Dados: 2025.10.01 08:24:42 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
 Diretor de Operações